

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLEiria) faz saber que se aceitam candidaturas, nas condições a seguir especificadas:

1. Numerus de vagas: 30 vagas.

2. Candidatura

A candidatura é submetida na página eletrónica do IPLEiria, <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/>, e só se considera válida após o *upload* da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

2.1. Documentos a apresentar:

- Curriculum Vitae onde constem apenas os dados em apreciação na grelha de seriação
- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil e fiscal;
- Cópia dos certificados/ diplomas das habilitações académicas/cursos e classificação final¹;
- Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

3. Condições de acesso e ingresso

Podem candidatar-se:

- Titulares do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro em enfermagem, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em enfermagem pelo conselho técnico-científico da Escola Superior de Saúde;

3. Critérios de seriação:

A seriação dos candidatos será feita de acordo com os critérios constantes do documento “Critérios Gerais para Seriação e Seleção dos Candidatos”, em anexo ao presente Edital.

4. Calendário³

Período candidaturas	4 de maio e 31 de agosto de 2020
Período de seriação	Até 15 de setembro
Publicação de resultados	16 de setembro de 2020
Período de reclamações	16 a 18 de setembro de 2020
Matrículas	24 de setembro a 1 de outubro de 2020

5. Início do curso: 2 de outubro de 2020

6. Dias de funcionamento: Sextas feiras, das 17h:00 às 24h:00, e sábados, das 09h:00 às 19h:00.

7. Língua utilizada na ministração do ensino: Português.

8. Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas em www.ipleiria.pt.

Instituto Politécnico de Leiria, 23 de março de 2020

Diretor da ESSLei

Rui Manuel da Fonseca Pinto

O(s) documento(s), quando passado(s) em país estrangeiro, deve(m) ser traduzido(s) sempre que não for(em) emitido(s) em português, espanhol, francês, inglês ou italiano e visado(s) pelo serviço consular ou ter a aposição

da apostila da Convenção de Haia, devendo o(s) respetivo(s) original(ais) ser apresentado(s) no momento da matrícula e inscrição.

³A existência de 2.ª Fase depende da existência de vagas sobranes